



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 07/2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação no dia 28 de novembro de 2024, conforme consta nos autos do Processo Sei Nº 072.4414.2024.0036874-16,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* da plenária do Consepe, o aumento do número de vagas do Curso de Licenciatura em Física, *campus* universitário de Itapetinga, por meio do SISU.

Art. 2º O curso de Licenciatura em Física, *campus* de Itapetinga terá um aumento de 10 (dez) vagas por meio do SISU, excepcionalmente para a entrada no Período Letivo 2025.1.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 24 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do **Consepe**

**PUBLICADO NO
DOE**

25 FEV 2025